

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.002/2020-DL**, para a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM A OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS VISANDO EVITAR O AGRAVAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE VIVENCIADAS PELO PÚBLICO USUÁRIO DO SUAS, NO CONTEXTO DE ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.** Com itens a serem fornecidos pela empresa **COMÉRCIO MELO NOGUEIRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.884.609/0001-36, com sede na Av Queiroz Pessoa, nº 90 – Centro, Banabuiú/CE, representada por Antonio Ernandes Freires Nogueira, CPF nº 820.497.853-72, conforme Proposta Comercial apresentada para o desenvolvimento dos trabalhos acima, propõe-se o valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), em conformidade com a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Aquisição de cesta básica contendo: 02 kg de açúcar refinado; 04 kg de arroz branco, tipo 01; 01 pct de Biscoito doce popular, 400g; 01 pct de Biscoito cream cracker, 400g; 01 kg de Farinha branca de mandioca; 01 kg de Feijão mulatinho; 03 pct de Leite em pó integral, pct com 200g; 01 pct de Macarrão tipo espaguete, pct500g; 02 pct de Massa de milho para cuscuz, pct500g; 01 Óleo de soja, 500ml; 01 kg de Sal refinado iodado; 01 Sardinha em lata, 125g; 02 pct de Carne de charque de 500g, sem nitrito, sem nitrato, cortes da ponta de agulha.	UND	1.000	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Banabuiú/CE, 20 de Abril de 2020.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária Municipal da Assistência Social e Trabalho